



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (PAME-RJ) E A EMPRESA CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.

A União por intermédio do **PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua General Gurjão, nº 4, Caju – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.931-040, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **Cel Eng ANTONIO SANDRO PAZ**, portador da cédula de identidade nº 479.480, expedida pelo COMAER e CPF 419.316.963-49, representante legal, designado conforme BOLETIM INTERNO OSTENSIVO Nº 28, de 11 de fev de 2022, do(a) GAP RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.030/0001-88, com sede na Rua da Conceição, 130 – Rio Bonito – Rio de Janeiro, CEP 28.800-000, neste ato representada pelo Sr. OLAVO ALMEIDA JUNIOR, identidade nº 103.684/O-1 – CRC - RJ e CPF 025.088.607-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.002598/2022-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/07/2023 a 04/07/2024, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 33.113,74 (trinta e três mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 397.364,88 (trezentos e noventa sete mil, trezentos e sessenta quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Cabe ressaltar que o reajuste será concedida após análise do pedido da Contratada e será procedida por meio de Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120039

UGR: 120048;



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	31/05/2023 17:57:16
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0e941755e5030f5e6b634ed2bc72295b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANTONIO JORGE RODRIGUES NUNES no dia 06/06/2023 às 15:49:40 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO - CONTRATO 016GAP-RJ-PAME-RJ2022 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	13/06/2023 16:43:03
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e8e047584f20e07941f361258f39099e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANTONIO JORGE RODRIGUES NUNES no dia 13/06/2023 às 13:44:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PRISCILA SANTOS FERNANDES no dia 14/06/2023 às 09:58:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 14/06/2023 às 15:08:09 no horário oficial de Brasília.